



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

409

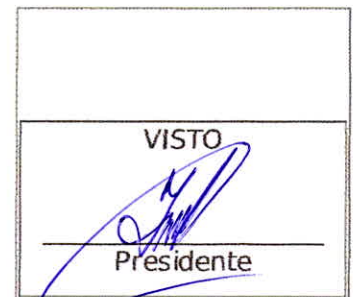
ACEITO EM - 29/04/2020 10247	Indicação 1247/2020	28/04/2020-15:21
APROVADO EM 13/05/2020 10354		Protocolo: 2783/2020
REJEITADO EM - / /2020		Processo: 2338/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador Rafa Ceroni, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, pelos meios cabíveis, realize a interdição, em caráter de urgência, dos Campos de futebol corriqueiramente utilizados pela população do nosso município, principalmente nos bairros mais afastados do Centro da cidade como São João, Profilurb I e II, Castelo Branco, Cidade de Águeda, Santa Rosa, Parque Marinha e São Pedro, pelo período em que perdurarem as orientações de afastamento social pela OMS.

Rafa Ceroni  
Vereador (a) do PROGRESSISTAS

Justificativa: Em Plenário



Autenticidade: shloy5mmn